



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 185 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AS ARBOVIROSES (2024-2026)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024, às 17:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;

1 – Resolve:

1 - APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AS ARBOVIROSES (2024-2026). DELIBERAÇÃO CIB RJ Nº 8.910 DE 08 DE AGOSTO DE 2024. PACTUA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO *Aedes aegypti*, Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya'

2 – Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Homologo a Resolução nº 185 de 25 de novembro de 2024.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR